



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14, DE 4 DE SETEMBRO 2013

Acrescenta o inciso VIII ao §1º do art.49 do Regimento Interno da Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado ao §1º do art.49 do Regimento Interno da Câmara Municipal o inciso VIII:

“Art.49

§1º

VIII – Comissão de Infância e Juventude.”

Art.2º Fica acrescentado o art. 82 – C e incisos I a IV, que terão a seguinte redação:

“Art.82-C. Compete a Comissão de Infância e Juventude:

I – Examinar e emitir parecer sobre assuntos pertinentes ao bem estar da criança e do adolescente.

II – Discutir políticas em benefício à criança e ao adolescente junto ao Conselho Tutelar.

III – Encaminhar propostas de programas ao Poder Executivo Municipal.

IV – Acompanhar o desenvolvimento de entidades que dispõem de programas destinados às crianças e adolescentes.”

Art.3º A presente resolução entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2013.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

JULIO MARIA CHRIST
1º Secretário

LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente

GILMAR CANAL
2º Secretário



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificativa

O Projeto de resolução objetiva criar uma comissão permanente que discuta políticas públicas municipais voltada para esta significativa parcela de membros de nossa sociedade.

Pelas relevantes razões expendidas, solicitamos aos pares que aprovem o referido projeto.

Sala de Sessões, 4 de setembro de 2013.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

JULIO MARIA CHRIST
1º Secretário

LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente

GILMAR CANAL
2º Secretário